



TERMO ADITIVO A CONTRATO PARTICULAR

Termo Aditivo nº 03 do Contrato 001/2021

Processo Administrativo nº 003/2021

Dispensa de Licitação nº 002/2021

Termo Aditivo de Prazo

Certifico que a presente Termo
Aditivo nº 03
esteve fixada no mural de publicações
no período de 13/8/21 a 28/8/2021

Pelo presente contrato particular de contratação de empresa especializada para execução de serviço remanescente da reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, material e mão de obra, localizado na Avenida Ibicuí, nº 257, no Bairro Centro, Manoel Viana/RS, conforme especificações técnicas contidas neste Instrumento, bem como no Edital da Tomada de Preços nº 001/2020 e em seus Anexos, tendo como CONTRATANTE a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana, com sede à Av. Ibicuí, nº 257, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 09.284.796/0001-26, representada pelo seu Presidente, Vereador José Elvanir Renz e a Empresa DIEGO FREITAS BORDIN, CNPJ nº 34.573.918/0001-41, com endereço no CPO Caraguataí, s/n, 3º Distrito de Manoel Viana/RS, CEP 97640-000, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio proprietário Senhor Diego Freitas Bordin, CPF nº 021.488.270-57, RG nº 6065818079, CREIA/RS 221731, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR O PRAZO PARA A ENTREGA DA OBRA conforme previsto na Cláusula IV, item 4.5 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 por mais **45 dias**.

As demais cláusula e condições pactuadas no contrato principal inalteradas.

Este aditivo passará a valer da data de sua assinatura e poderá ser revogado a qualquer momento pelo motivo da conclusão do objeto deste contrato.

Manoel Viana, 13 de agosto de 2021.



José Elvanir Renz
Presidente



Diego de Freitas Bordin
Sócio- Proprietário

TESTEMUNHAS:





CPF nº 007.575.280-82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

Dulvino D. Dornelles

CPF nº 018.867.800-05

Este termo aditivo foi elaborado e revisado por:

Karla Alves Corrêa

Karla Alves Corrêa
Procuradora- Jurídica – OAB/RS 51.902

[Handwritten signature]